

QUALIDADE DA ÁGUA NAS REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO			2º Trimestre
ZONA DE ABASTECIMENTO:	CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ZONA ABASTECIDA EM ALTA PELA ÁGUAS DO NORTE, S.A.		2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

PARÂMETROS	Unidades	VALOR PARAMÉTRICO (VP) Decreto-Lei 152/2017	Nº de análises previstas nos PCQA para este trimestre	% de análises realizadas	Valor Máximo	Valor Mínimo	N.º de amostras superiores ao Valor Paramétrico	% de análises que cumprem o Valor Paramétrico
E. Coli	UFC/100 ml	0	56	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	56	100	0	0	0	100
Cloro residual	mg/l		56	100	1,00	0,44		
Alumínio	µg/l	200	17	100	61	<10	0	100
Amónio	mg/l NH4	0,50	17	100	0,05	<0,04	0	100
N.º de colónias a 22º C	UFC/100 ml		17	100	0	0		
N.º de colónias a 37º C	UFC/100 ml		17	100	2	0		
Condutividade	µS/cm (20°C)	2500	17	100	128	98	0	100
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	17	100	0	0	0	100
Cor	mg/l esc Pt-Co	20	17	100	<1,0	<1,0	0	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	17	100	0	0	0	100
pH	esc. Sorensen	6,5 - 9,0	17	100	8,1	7,0	0	100
Nitratos*	mg/l NO3	50	2	100	3,9	2,9	0	100
Cheiro	Taxa de diluição (25°C)	3	17	100	<1	<1	0	100
Sabor	Taxa de diluição (25°C)	3	17	100	<1	<1	0	100
Turvação	NTU	4	17	100	<1	<1	0	100
Antimónio*	µg/l	5,0	2	100	<1,0	<1,0	0	100
Arsénio*	µg/l	10	2	100	<3,0	<0,50	0	100
Benzeno*	µg/l	1,0	2	100	<0,3	<0,3	0	100
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	1	100	<0,0050	<0,0050	0	100
Boro*	mg/l	1,0	2	100	<0,10	<0,10	0	100
Bromatos*	µg/l	10	2	100	<2,50	<2,50	0	100
Cádmio*	µg/l	5,0	2	100	<0,50	<0,50	0	100
Cálcio	mg/l		1	100	13	13		
Chumbo	µg/l	25	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Cianetos*	µg/l	50	2	100	<10	<10	0	100
Cloretos*	mg/l	250	2	100	8	7,5	0	100
Cobre	mg/l	2,0	1	100	0,013	0,013	0	100
Crómio	µg/l	50	1	100	<5,0	<5,0	0	100
1,2-dicloroetano*	µg/l	3,0	2	100	<0,250	<0,250	0	100
Dureza total	mg/l CaCO3		1	100	34	34		
Ferro	µg/l	200	1	100	<25	<25	0	100
Fluoretos*	mg/l	1,5	2	100	<0,10	<0,10	0	100
Manganês	mg/l	50	1	100	<5,0	<5,0	0	100
Magnésio	mg/l		1	100	<2,5	<2,5		
Mercurio*	µg/l	1,0	2	100	<0,20	<0,20	0	100
Níquel	µg/l	20	1	100	<2,0	<2,0	0	100
Nitritos	mg/l NO2	0,5	1	100	<0,010	<0,010	0	100
Oxidabilidade	mg/l O2	5	1	100	<1,0	<1,0	0	100
HAP:	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(1)	1	<0,0050	<0,0050		
	Benzo(k)fluoranteno	µg/l	(1)	1	<0,0050	<0,0050		
	Benzo(g,h,i)perileno	µg/l	(1)	1	<0,0050	<0,0050		
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	(1)	1	<0,0050	<0,0050		
Soma dos HAP	µg/l	0,10	1	100	<0,0050	<0,0050	0	100
Selénio*	µg/l	10	2	100	0,51	<0,50	0	100
Tetracloroetano*	µg/l	(2)	2	100	<0,5	<0,5		
Tricloroetano*	µg/l	(2)	2	100	<0,5	<0,5		
Soma de Tetracloroetano e Tricloroetano*	µg/l	10	2	100	<0,5	<0,5	0	100
Tri-halometanos:	Clorofórmio	µg/l	(3)	1	7,1	7,1		
	Bromofórmio	µg/l	(3)	1	<0,5	<0,5		
	Diclorobromometano	µg/l	(3)	1	4,9	4,9		
	Dibromoclorometano	µg/l	(3)	1	3,3	3,3		
Soma dos Tri-halometanos	µg/l	100	1	100	15	15	0	100
Sódio*	µg/l	200	2	100	5,0	4,2	0	100
Carbono Orgânico Total	µg/l		1	100	1,8	1,8		
Sulfatos*	µg/l	250	2	100	3,0	2,2	0	100
Pesticidas:	Alacloro*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Atrazina*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Diurão*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Bentazona*	µg/l	0,10	3	<0,03	<0,03	0	100
	Terbutilazina*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Desetilazina*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Desetilazina*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Clorpirifos*	µg/l	0,10	3	<0,03	<0,03	0	100
	Imidaclopride*	µg/l	0,10	3	<0,03	<0,03	0	100
	Metolaclopride*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Dimetoato*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
	Ometoato*	µg/l	0,10	2	<0,03	<0,03	0	100
Soma dos Pesticidas*	µg/l	0,50	3	100	<0,03	<0,03	0	100
Parâmetros Radioactivos:	Radão ⁽⁴⁾	Bq/l	500	0				
	Alfa total*	Bq/l	0,10 ⁽⁵⁾	2	<0,04	<0,04	0	100
	Beta total*	Bq/l	1,0 ⁽⁵⁾	0				
	Dose Indicativa*	mSv	0,10	2	<0,10	<0,10	0	100

* Parâmetros conservativos [a Entidade Gestora (EG) que distribua água adquirida exclusivamente a outra EG está dispensada do controlo destes parâmetros]

Estes parâmetros são analisados pela Entidade Gestora em alta: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

- (1) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 0,10 µg/l
- (2) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 10 µg/l
- (3) A soma das concentrações destes compostos deve ser inferior a 100 µg/l
- (4) Dispensa de controlo deste parâmetro (água de origem superficial)
- (5) Níveis de Verificação (alerta)

Todas as amostras cumpriram as normas de qualidade estipuladas no D.L. 152/2017.		
Responsável:	José Magalhães	Data de publicação no website: